



MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Minuta de Contrato afixada em 15/07/2026

Renato Severo Elesbão
Diretor geral de licitações
e compras.
Portaria nº 196/2021

Minuta de Contrato desafixada em ____/____/2026

RETIFICAÇÃO 001

Para alteração do descritivo da Cláusula Décima Quinta - reajuste

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2026.

Aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do cardápio da alimentação escolar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua General João Antônio nº 1305, em São Vicente do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.572.079/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Fernando da Rosa Pahim, CPF nº 000.109.510-24, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado o (a) Sr.(a) _____, (nome do grupo formal ou fornecedor individual), situado na _____, nº _____, em São Vicente do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob nº _____, (se grupo formal), ou CPF sob nº _____ (se grupos informais e fornecedor individual), doravante denominado(a) Contratado(a), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, e Resoluções vigentes do FNDE, a legislação de contratos administrativos públicos, art. 89 a art. 194 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo administrativo nº 534/2026, de 24/06/2026, Edital de Chamada Pública nº 001/2026, de 24/06/2026, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, resolvem celebrar o presente contrato administrativo público mediante as cláusulas que seguem::

1. Cláusula Primeira - Objeto

1.1 O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para estudantes da rede de educação básica pública, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 001/2026, de 24/06/2026, e seus anexos, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

1.2 Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Gêneros Alimentícios	Quant	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Valor total do Contrato R\$					

2. Cláusula Segunda - Valor do contrato e pagamento

2.1 Para viabilizar a execução do objeto desse contrato será utilizado a seguinte dotação orçamentária repassada pelo FNDE, no âmbito do PNAE:

Projeto: 2042 – Fornecimento de Merenda Escolar - FNDE/PNAE

Despesa: 3390.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação

Recurso Vinculado: 1552 - Merenda Escolar FNDE/PNAE

Dotação Reduzida: 125

2.2 Pelo fornecimento dos alimentos, conforme item 1.2 deste documento, o(a) contratado(a) receberá o valor total de R\$ (.....).

2.3 Nos casos em que o(a) agricultor (a)familiar, o(a) empreendedor(a) familiar rural ou suas organizações ainda